

(011)lab

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO
EM GOVERNO DA PREFEITURA
DE SÃO PAULO



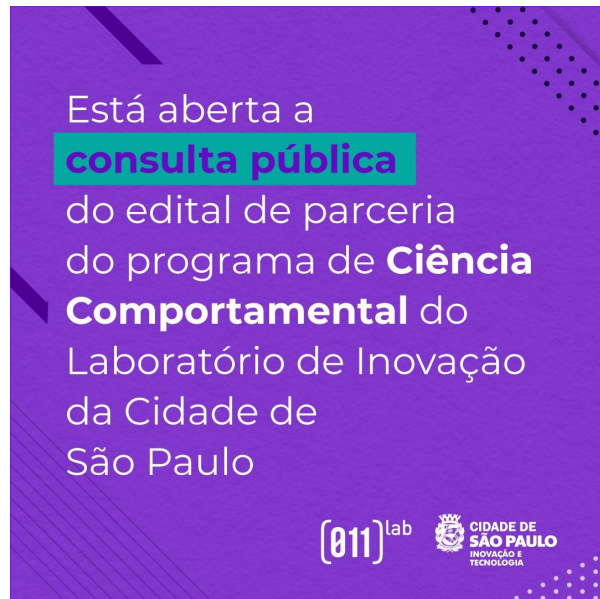
RESUMO DO PROCESSO:

Ficaram disponíveis para a **consulta pública** a **minuta do Edital e do Termo de Colaboração da parceria** com organização da sociedade civil via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.


A coleta de comentários foi feita entre os dias **12 e 23 de abril** por meio da plataforma **Participe+**

No dia **27 de abril** foi feito um webinar com a devolutiva do processo. O registro do evento está disponível em:

https://youtu.be/2FAag_NshwA



Está aberta a
consulta pública
do edital de parceria
do programa de **Ciência
Comportamental** do
Laboratório de Inovação
da Cidade de
São Paulo

(011)lab  CIDADE DE
SÃO PAULO
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA



participemais
CIDADE DE SÃO PAULO

DEVOLUTIVA

DEVOLUTIVA - PROTEÇÃO DE DADOS:

Monise F. Picanço - Parte das intervenções podem prever o uso de dados sigilosos (seja de servidores, seja de cidadãos). Neste caso, me parece que precisa ser mais claro como se vai proteger os dados e dar acesso/pactuar responsabilidades com a OSC a esses dados essenciais para a condução do experimento.

Sugestão aceita.

DEVOLUTIVA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019/2014, e:

i. Comprovem possuir equipe, mediante envio de currículos e/ou portfólios, formada por, pelo menos: [...]

Monise F. Picanço - Com base no plano de trabalho, precisa ficar claro no chamamento público a necessidade de, entre as atividades dos pesquisadores, estar também a experiência com a produção de materiais de disseminação (como as peças de divulgação e os materiais previstos para o site).

Sugestão aceita.

DEVOLUTIVA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.8 - Tabela

Thaís Brianezi - Esta tabela é apenas para efeito classificatório?

Carla Diéguez - Tenho também a mesma dúvida. Avalio que este item 5.8 precisa estar mais bem detalhado, deixando claro quais serão os critérios eliminatórios e os classificatórios. No caso do quadro a seguir, considero que seja preciso identificar se zerar desclassifica a OSC e se a pontuação será utilizada para critério de classificação.

Monise F. Picanço - Mesma dúvida também!

A Tabela 5.8 é classificatório e eliminatório. A pontuação mínima é 7 pontos, conforme descrita no item 5.7.8. Reorganizaremos a disposição das informações para deixar mais claro os critérios e as pontuações mínimas.

DEVOLUTIVA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.8.1 Para efeito eliminatório, as entidades serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

Tabela

Thaís Brianezi - Muito bacana o fomento à diversidade na composição das equipes das OSCs. (Critério de Diversidade)

Thaís Brianezi - Qual a pontuação mínima que deve ser obtida (e que, caso não seja atingida, elimine a OSC)?

Aquelas que possuam somatório inferior a 7 pontos, conforme item 5.8.7.4.
Reorganizaremos a disposição das informações para deixar mais claro os critérios e as pontuações mínimas.

DEVOLUTIVA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.8.4 A nota final de cada proposta será calculada pela soma total das notas atribuídas em cada critério pela Comissão de Seleção.

Carla Diéguez - Considero que não está evidente se será a soma total das notas atribuídas em cada critério dos dois quadros.

Incluiremos a especificação: Deve cumprir 7 pontos no item 5.8 (eliminatório e classificatório), e 7 pontos no item 5.8.1 (apenas eliminatório). A pontuação da tabela 5.8.1 não será considerada para a classificação final, dado que este grupo é apenas ELIMINATÓRIO.

DEVOLUTIVA - PLANO DE TRABALHO

Anexo 01 - Modelo de Plano de Trabalho

Thaís Brianezi - Parabéns pela iniciativa. O escopo deste chamamento público é muito importante e está super bem definido.

Li o Plano de Trabalho e a única sugestão que tenho é ajustar a concordância verbal no slide 3 dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 (ex: deverÃO ser realizadoS 5 mapeamentoS).

Sugestão aceita.

DEVOLUTIVA - PLANO DE TRABALHO

Anexo 01 - Modelo de Plano de Trabalho

Monise F. Picanço:

Ficou pouco claro para mim o escopo esperado para cada um dos testes no plano de trabalho, haja visto que isso pode mudar muito o orçamento estipulado. Por fim, ainda que elas sejam pensadas como etapa necessária para a sensibilização quanto à intervenção comportamental, me parece que as capacitações em ciências comportamentais são um produto distinto dentro da entrega. Isso fica ainda mais claro quando elas aparecem como uma Meta. Não seria o caso de apresentá-las como uma entrega?

Vamos reavaliar a entrega a partir da sugestão.

DEVOLUTIVA - PLANO DE TRABALHO

Anexo 01 - Modelo de Plano de Trabalho

Monise F. Picanço:

No plano, o que se pensa como etapas de cada meta são cada um dos itens especificados na descrição do objeto?

Tenho algumas considerações sobre as descrições das entregas:

- Fluxo do desafio comportamental: descrição está conceitual, de forma que não deixa claro quais tipos de atividades podem ser previstas para a realização do 1.1.
- O mapeamento de personas descrito não deixa claro o que se deve fazer nesse caso. São 5 entrevistas em profundidade ou são 5 oficinas de persona? E o que se quer dizer com as oficinas de persona?

Vamos reavaliar a forma de redação das entregas, no entanto, a ideia do plano de trabalho é um direcionamento para a ação. As metodologias serão apresentadas, testadas e aprimoradas conjuntamente entre a organização parceira e o (011).lab.

DEVOLUTIVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão publicados no site da PMSP/SMIT, permitindo a visualização por qualquer interessado

Monise F. Picanço: Será uma prestação de contas finais ou terá prestação de contas no meio do processo? No caso de prestações parciais, o que se espera delas? como ocorreriam?

Haverá apenas prestação de contas final.